# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM
20/04/17
JORNAL: Correio do povo fr
PÁGINA: 8-A
EDIÇÃO: 2627
Assinatura Responsável

**RESOLUÇÃO N.º 13/2017**

**SÚMULA:** Concede promoção de nível à servidora Lenilce Vitoriano e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e Eu, Osmar Zorsi, Presidente desta Casa de Leis, cumprindo as determinações do Art. 24, Parágrafo 1º da Lei n.º 215/10, em atendimento ao parecer da Comissão de Avaliação, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica a Servidora Lenilce Vitoriano, Assistente Legislativo desta Casa de Leis, promovida ao "nível 4" do mesmo cargo, de acordo com o contido no Art. 24 § 1º, da Lei n.º 215/10.

**Art. 2º** - Os vencimentos serão de acordo com o Anexo II da Lei 1606/2017.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 18 de abril de 2017.

Osmar Zorsi
**Presidente**

**...SIFICAÇÃO - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL PSS 2017 – PROFESSORES AFRO-DESCENDENTE**

| Colocação | Nome do Candidato | Pontuação |
|---|---|---|
| 01 | Olavo Domingos | 100 |
| 02 | Eliane Pereira dos Santos | 65 |
| 03 | Roberta da Silva | 40 |
| 04 | Raquel de Oliveira | |

Três Barras do Paraná, 19 de abril de 2017.

**Reinaldo Freitas da Silva**
Presidente da Comissão Especial

---

**CAMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUACU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo presidente, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO** visando à contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) máquina copiadora/impressora digital para reprodução de documentos (fotocópias/impressões) monocromáticas, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital em questão.

Data Abertura: 08/05/2017
Horário: 09h30min
Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações, bem como o edital em questão e seus anexos poderão ser obtidos no site www.camaraqi.pr.gov.br e também junto a Câmara Municipal de Vereadores de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Palmeiras, 1254, centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone (0xx46) 3532-1172.

Quedas do Iguaçu, 19 de Abril de 2017.

APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**
**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015**

***Edital N.º 05/2017***

O Senhor Nicolau Russen, Presidente da Câmara Municipal de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO.

1º - A Convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2015, e Edital de Homologação final nº 04/2015.

2º - O candidato devera comparecer na Câmara Municipal de Virmond – PR, situada na Rua Duque de Caxias, nº 50, Virmond – PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL DE CONCURSO PUBLICO nº 01/2015.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2015.

| AGENTE ADMINISTRATIVO | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| INSC. | NOME | NASC. | LP | MAT | CG | CE | PE | CLASSIF. |
| 49214 4 | ELISANGELA M. DA SILVA C JAVORSKI | 27/10/198 0 | 18.0 0 | 24.0 0 | 10.0 0 | 20.0 0 | 72.0 0 | 1º |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2017

NICOLAU RUSSEN
Presidente da Câmara Municipal

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**
**ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

**Decreto nº 13/2017**

**Súmula:** Exonera Servidor, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica por este instrumento, exonerada a Senhora ISOLCE FATIMA SIGNOR, inscrito no CPF nº 809.844.529-15 e RG nº 5.923.018-2, da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 19 de abril de 2017.

**Nicolau Russen**

---

**Câmara Municipal de Três Barras do Paraná**
**ESTADO DO PARANÁ**
CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017**

**"AD REFERENDUM" Nº 01/2017**

**SÚMULA:** Aprova Acordo Judicial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO.

**R E S O L V E**

**Art. 1º**- Fica aprovado **"Ad Referendum"** ao Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, referente ao Acordo Judicial dos Autos n.º 0002464-19.2016.8.16.0065, celebrado entre o Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná e a senhora Simone Grein Borges, na seguinte forma:

O Município de Três Barras do Paraná pagará a Sra. Simone Grein Borges a quantia de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para por fim aos autos acima descrito.

**Art. 2º**- O pagamento dos valores para o presente acordo será suportado pelo orçamento do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

**Art. 3º**- Este **"Ad Referendum"** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de abril de 2017.

Osmar Zorsi
Presidente.

---

**Câmara Municipal de Três Barras do Paraná**
**ESTADO DO PARANÁ**
CAPITAL DO FEIJÃO

**RESOLUÇÃO N.º 13/2017**

**SÚMULA:** Concede promoção de nível à servidora Lenilce Vitoriano e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e Eu, Osmar Zorsi, Presidente desta Casa de Leis, cumprindo as determinações do Art. 24, Parágrafo 1º da Lei n.º 215/10, em atendimento ao parecer da Comissão de Avaliação, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica a Servidora Lenilce Vitoriano, Assistente Legislativo desta Casa de Leis, promovida ao "nível 4" do mesmo cargo, de acordo com o contido no Art. 24 § 1º, da Lei n.º 215/10.

**Art. 2º** - Os vencimentos serão de acordo com o Anexo II da Lei 1606/2017.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 18 de abril de 2017.

Osmar Zorsi
**Presidente**

---

**Câmara Municipal de Três Barras do Paraná**
**ESTADO DO PARANÁ**
CAPITAL DO FEIJÃO

**RESOLUÇÃO N.º 14/2017**

**SÚMULA:** Concede promoção de nível ao servidor Sergio Fernandes e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e Eu, Osmar Zorsi, Presidente desta Casa de Leis, cumprindo as determinações do Art. 24, Parágrafo 1º da Lei n.º 215/10, em atendimento ao parecer da Comissão de Avaliação, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica o Servidor Sergio Fernandes, Contabilista Legislativo desta Casa de Leis, promovido ao "nível 4" do mesmo cargo, de acordo com o contido no Art. 24 § 1º, da Lei n.º 215/10.

**Art. 2º** - Os vencimentos serão de acordo com o Anexo II da Lei 1606/2017.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 18 de abril de 2017.

Osmar Zorsi
**Presidente**

---

**Câmara Municipal de Três Barras do Paraná**
**ESTADO DO PARANÁ**
CAPITAL DO FEIJÃO

**RESOLUÇÃO N.º 15/2017**

**SÚMULA:** Concede promoção de nível ao servidor Roberto Tavares e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e Eu, Osmar Zorsi, Presidente desta Casa de Leis, cumprindo as determinações do Art. 24, Parágrafo 1º da Lei n.º 215/10, em atendimento ao parecer da Comissão de Avaliação, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica o Servidor Roberto Tavares, Técnico Legislativo desta Casa de Leis, promovido ao "nível 4" do mesmo cargo, de acordo com o contido no Art. 24 § 1º, da Lei n.º 215/10.

**Art. 2º** - Os vencimentos serão de acordo com o Anexo II da Lei 1606/2017.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 18 de abril de 2017.

Osmar Zorsi
**Presidente**

---

